



**OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS -
MINERAÇÃO EM LEITO DE RIO E EM CAVA ALUVIONAR**

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

- I** - Comprovante de Cadastro para Regularização no SIOUT – SC; <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- II** - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica; - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- III** - Localização geográfica do ponto de captação, lançamento ou interferência, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica. As plantas e mapas devem ser entregues no formato pdf. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IV** - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente; Incluir no SIOUT SC - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- V** – Licença Ambiental, quando aplicável; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VI** – Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VII** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER PROTOCOLADA NA SDE

- I** - Estudos preliminares de concepção/viabilidade ou projeto básico, destacando:
- Descrição do procedimento de lavra;
 - Vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar;
 - Regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia;
 - Vazão consuntiva;
 - Descrição do procedimento de retorno do volume de água associado ao material dragado;
 - Caso haja alteração da seção original do leito do curso d'água, o requerente deverá apresentar o perfil longitudinal e as características das principais seções transversais do trecho em questão, antes e após a realização da intervenção e o estudo hidráulico, considerando os possíveis efeitos causados a jusante e a montante da intervenção.



II - Cópia do documento de concessão e/ou autorização da atividade em pauta (Plano de lavra/Cadastro DNPM);

- A outorga refere-se à água necessária ao transporte do material até ao pátio de estocagem a partir de um ponto fixo na margem (ponto de captação);
- A vazão (m³/s) deve ser compatível com a capacidade do equipamento de bombeio;
- A proporção areia/água na polpa associada ao regime de operação do bombeamento informará sobre a produção mensal de areia e a demanda mensal de água.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os procedimentos destacados com SIOUT* deverão ser protocolados diretamente no sistema: <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- 2 – Procedimentos diversos (sem SIOUT*) deverão ser protocolados exclusivamente na forma digital através do email protocolo@sde.sc.gov.br ou diretamente na SDE, através de dispositivo de armazenamento (por exemplo, Pen Drive) limitado em 15 Mega por arquivo.
- 3 - Documentação complementar em resposta a pedidos feitos pela Gerência de Outorga (GEORH) deverá ser encaminhada, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail do técnico analista da GEORH que os solicitou.